

EDITAL**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 005/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Guanhanes, na Rua Monsenhor Pinheiro, 101, centro, CEP: 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.895/0001-74, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 24/10/2024, até as 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF – Horário de Funcionamento do Guanhanes Prev: 08:00 as 16:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@guanhanesprev.mg.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DE EDITAL / LINK DO EDITAL:	https://www.guanhanesprev.mg.gov.br/ ou solicitação pelo e-mail: licitacao@guanhanesprev.mg.gov.br

1.OBJETO

1.1. Contratação sistema digital, web, como meio de realização de licitações, especificamente nas modalidades pregão eletrônico, concorrência eletrônica, credenciamento eletrônico, dispensa eletrônica, leilão eletrônico em suas formas digitais, fornecido de forma gratuita para o ente público.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA – VALORES COBRADOS DOS FORNECEDORES

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e artigos 48 a 50 do Decreto Municipal n. 4.976/2022.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1.A Contratação é gratuita para o ente público.

3. DO PREÇO

3.1 - O serviço será executado de forma gratuita para o Ente Público, não afastada a possibilidade da Contratada cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520/02 e art. 175, da Lei nº 14.133/21.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e a respectiva **Proposta e documentos** deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@guanhaesprev.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **24/10/2024 às 16:00h.**

4.2. Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, **juntamente com a Proposta:**

4.2.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1- Contrato Social e alterações contratuais, se for o caso;

4.2.2 - Comprovante no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

4.2.3- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

4.2.4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual;

4.2.5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.8- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

4.2.9- Certidão Negativa de Falência e Concordata do Fornecedor;

4.2.10- Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

4.2.11- Certidão de Regularidade junto a Associação Brasileira das Empresas de Software;

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá prazo de vigência 05 (cinco), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 107 da Lei 14.133/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O Guanhaes Prev poderá revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Guanhaes Prev deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Guanhães/MG, 16 de outubro de 2024.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva



GUANHÃES-PREV